



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 10 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 30/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece a Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme ofício nº 02/2026 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Andressa Carvalho Araujo
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370031003200310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.